



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Decreto n° 3.881, de 13 de dezembro de 2019.**

**Altera disposições do Decreto n°  
3.879, de 06 de dezembro de 2019.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica alterado o art.4°, do Decreto n° 3.879, de 06 de dezembro  
de 2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 4°** Em razão da segurança do público visitante e para não afetar  
o trânsito do local, fica expressamente proibido o comércio de alimentos, bebidas,  
artesanatos e quaisquer produtos, em todas as ruas que margeiam a Lagoa  
Armênia, bem como nas ruas Osvaldo Aranha e 7 de Setembro, e todas as demais  
ruas transversais e paralelas, no perímetro compreendido entre a Rua Rodrigo  
Vilanova até a Rua Margarida Ribeiro, nas quadras que compreendem as ruas:  
Rodrigo Vilanova, Marechal Deodoro, General Osório e Margarida Ribeiro. Deste  
ponto até a Rua Albino Pinto, deverá ser respeitado o limite de 100 metros dos  
comércios localizados e que estejam em funcionamento. (mapa do perímetro  
anexo).”

**Art. 2°** Permanecerá em vigor e inalteradas as demais disposições  
contidas no referido Decreto.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, n° 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais  
pelos pequenos negócios. **SEBRAE**



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de  
dezembro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBRAE**